



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS

NOTA TÉCNICA Nº 2/2023/DINV-SAC-MPOR/GAB-SAC-MPOR/SAC - MPOR

Brasília, 06 de fevereiro de 2023.

PROCESSO Nº 50000.052483/2019-14

INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS, SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-SAC/MINFRA

1. ASSUNTO

1.1. O presente documento tem como objetivo analisar a Prestação de Contas Final, enviada pelo Ofício nº 151/2022/SMDEST (SEI nº 6482688), do Termo de Compromisso nº 02/2020 do Aeroporto General Leite de Castro (SWLC), no município de Rio Verde/GO e referente ao Despacho de Distribuição (SEI nº 6482693).

1.2. Vale ressaltar que os procedimentos administrativos, de gestão e execução deste TC, têm seu histórico documental integralmente presente no processo do Sistema Eletrônico de Informação – SEI número 50000.052483/2019-14. Apesar de estar fora da Plataforma +Brasil (antigo Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV), esta etapa, bem como as anteriores, seguem o mesmo modelo de execução da Plataforma.

2. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. Enquanto não são emitidas novas diretrizes no âmbito do Ministério dos Portos e Aeroportos – MPOR, e tendo em vista o empreendimento ter sua execução concluída em 2022, será utilizada a Portaria MInfra Nº 542, de 30 de agosto de 2019, que institui o Planejamento Estratégico no âmbito do Ministério da Infraestrutura e suas Entidades Vinculadas para o período de 2019 a 2022. Assim, o escopo da presente Nota Técnica alinha-se aos seguintes Objetivos Estratégicos:

Objetivo Estratégico 1: Melhorar a competitividade da infraestrutura logística nacional.	
Objetivo Estratégico 2: Promover a segurança dos usuários das vias e bens transportados.	X
Objetivo Estratégico 3: Melhorar o nível de serviços de transportes e de trânsito.	X
Objetivo Estratégico 4: Aperfeiçoar processos, normativos e marcos regulatórios.	
Objetivo Estratégico 5: Fortalecer a articulação institucional com os atores do setor.	
Objetivo Estratégico 6: Consolidar o planejamento integrado do setor transporte e de trânsito.	X
Objetivo Estratégico 7: Otimizar a distribuição dos modos de transportes na matriz viária brasileira.	
Objetivo Estratégico 8: Assegurar a qualidade da infraestrutura de transportes.	X
Objetivo Estratégico 9: Incrementar a participação privada no setor.	
Objetivo Estratégico 10: Otimizar a aplicação de recursos públicos no setor.	X
Objetivo Estratégico 11: Aprimorar a governança, o compliance e a gestão corporativa.	
Objetivo Estratégico 12: Aprimorar a disponibilidade, qualidade e a integração das informações.	

Objetivo Estratégico 13: Prover infraestrutura corporativa tecnológica e suporte logístico integrados, seguros e de alto desempenho.	
Objetivo Estratégico 14: Desenvolver competências individuais com foco no desempenho institucional.	

3. IMPACTO NA GESTÃO DE RISCOS CORPORATIVOS

- 3.1. () SIM
 (X) NÃO

4. PROGRAMA

4.1. O Programa de Investimentos em Auxílios à Navegação Aérea - PIANA, consiste na aplicação de tecnologias que aumentem a eficiência e a segurança da infraestrutura aeronáutica civil, compreendendo, em princípio, Balizamento de Pistas, Pátio e Taxiways, PAPI (Indicador de Percurso de Aproximação de Precisão), Indicador Visual de Direção de Vento (Biruta), Farol de Aeródromo, Iluminação do Pátio de Aeronaves e Sinalização Horizontal e Vertical, com investimentos do Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC, priorizados segundo o Plano Aeroviário Nacional - PAN.

5. HISTÓRICO

5.1. O Termo de Compromisso nº 02/2020 foi celebrado em 21/05/2020, tendo o antigo Ministério da Infraestrutura – Minfra, atual Ministério dos Portos e Aeroportos - MPOR, representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil, como Concedente, e a Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, como Compromissário, cujo objeto pactuado é a **“Instalação de PAPI Primário no Aeroporto General Leite de Castro (SWLC), no Município de Rio Verde, no Estado do Goiás”** (SEI nº 2466938).

5.2. O valor global celebrado do referido Termo foi de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo 100% (cem por cento) do valor referente à repasses da União, na conta de dotação consignada no Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC.

5.3. O prazo de vigência inicialmente estabelecido foi de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados da assinatura do instrumento, com previsão do término do instrumento estabelecida para 21/05/2021.

5.4. Em 24/03/2020 foi celebrado o 1º Termo Aditivo (SEI nº 3885824) a este instrumento prorrogando a vigência do Termo de Compromisso por mais 224 (duzentos e vinte e quatro) dias, passando o seu término de 21 de maio de 2021 para 31 de dezembro de 2021. E reduzindo o valor do mesmo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil) reais para R\$ 310.130,37 (trezentos e dez mil cento e trinta reais e trinta e sete centavos), em função do resultado das licitações do projeto e das obras de instalação do equipamento PAPI.

5.5. Em 09/11/2021 foi celebrado o 2º Termo Aditivo (SEI nº 4790607) a este instrumento prorrogando o seu prazo de vigência em mais 270 (duzentos e setenta) dias, passando o seu término de 31 de dezembro de 2021 para 27 de setembro de 2022.

6. COMPROVAÇÃO FÍSICA E FINANCEIRA / PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL

6.1. Em 10 de agosto de 2021, por meio do Ofício GP nº 128/2021 (SEI nº 4504886), foi informado a esta SAC/MINFRA que a instalação do equipamento PAPI estaria concluída.

6.2. Desta forma, foi agendada uma visita técnica da SAC/MINFRA que, nos dias 15 e 16 de setembro de 2021, esteve no aeroporto de Rio Verde, reunindo-se com a equipe de fiscalização da Prefeitura e visitando as instalações do PAPI, com foco no objeto do instrumento celebrado e do plano de trabalho vigente.

6.3. Conforme Relatório de Visita Técnica (SEI nº 4733884) e relatório fotográfico anexo (SEI nº 4734198), concluiu-se que, *"aparentemente, as instalações foram devidamente realizadas, restando agora a confirmação/verificação das mesmas por parte dos técnicos do CINDACTA, do Instituto de Cartografia da Aeronáutica - ICA e o vôo de homologação do GEIV"*.

6.4. Tais eventos ocorreram em:

- a) Visita técnica do ICA: de 22 a 26/Novembro/2021
- b) Visita técnica do CINDACTA: 14 a 17/Março2022
- c) Vôo do GEIV: 19 de Maio de 2022.

6.5. Em 19 de julho de 2022, a SAC /MInfra foi informada através do Ofício nº103/2022 que o processo de homologação do PAPI estava concluído, com a publicação do Boletim Ostensivo do GAP-RJ nº 98, de 30 de maio de 2022 e que as providências para atendimento as normas e regularização perante o órgão competente estavam sendo tomadas. Desta forma, **resta comprovada a instalação e funcionalidade do equipamento objeto do Termo de Compromisso.**

6.6. Através do Ofício nº 404/2022/DINV/SAC (SEI nº 6249779), de 27 de setembro de 2022, o objeto do Termo de Compromisso foi considerado **CONCLUÍDO**, passando-se à fase de Prestação de Contas Final, com prazo de 60 (sessenta) dias para a entrega da documentação.

6.7. Em 07 de novembro de 2022, através do Ofício nº 151/2022/SMDEST-GABINETE DO PREFEITO (SEI nº 6482688) foi entregue pelo compromissário, a Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, a documentação relativa à Prestação de Contas Final do Termo de Compromisso nº 02/2020, anexando toda a documentação referente à Prestação de Contas física e financeira deste instrumento, incluindo os Boletins de Medição, Notas Fiscais pagas, Extrato Bancário, Comprovação da Devolução de Recursos (GRU paga) não utilizados e saldos de aplicação financeira, bem como o Relatório Fotográfico Final apresentando todo o objeto finalizado e operacional. (SEI nº 6482688).

6.8. Quanto aos dados financeiros, vale apresentar os seguintes valores:

Valor Repassado pela União: R\$ 310.130,37

Valor Repassado pelo Compromissário: não há contrapartida

Valor utilizado União: R\$ 310.130,37

Valor utilizado Compromissário: não há valor do Compromissário

Resíduo TC: R\$ 0,00

Rendimento de Aplicação Financeira – R\$ 5.218,51

Rendimento da União – R\$ 5.281,51 (100%)

Rendimento Compromissário – R\$ 0,00 (0%)

Devolução de Recursos para a União = R\$ 5.281,51

Devolução de Recursos para a Prefeitura de Rio Verde/GO = R\$0,00

7. ANÁLISE TÉCNICA

7.1. Conforme Relatório de Visita Técnica (SEI nº 4733884) e Relatório Fotográfico anexo (SEI nº 4734198), a equipe técnica deste órgão concedente, após visita ao Aeroporto General Leite de Castro (SWLC), no município de Rio Verde/GO, e observado o Ofício GP nº 128/2021 (SEI nº 4504886), emitido pela Prefeitura de Rio Verde, entende comprovada a conclusão física do objeto celebrado.

7.2. Anexo ao Ofício nº 151/2022/SMDEST-GABINETE DO PREFEITO (SEI nº 6482688), encontram-se encaminhados:

- a) Relatório de Cumprimento do Objeto (SEI nº 6482688 - fls. 02 a 13), apresentando a descrição completa de cada meta/etapa executada, incluindo Relatório Fotográfico;
- b) Relatório de Execução Físico-financeira (SEI nº 6482688 - fls. 14 e 15);

- c) Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa (SEI nº 6482688 - fl. 16) , evidenciando os recursos recebidos em transferências, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso e os saldos;
- d) Relação de Pagamentos (SEI nº 6482688 - fls. 17), acompanhada das notas fiscais, ordens de pagamento e comprovantes de pagamento (remessas de TED) (SEI nº nº 6482688 - fls. 20 a 57);
- e) Relação de Bens Adquiridos (SEI nº 6482688 - fl. 18);
- f) Extratos da conta bancária específica do Termo de Compromisso (SEI nº 6482688 - fls. 58 a 61) e a Conciliação Bancária (SEI nº 6482688 - fls. 19);
- g) Termo de Recebimento Definitivo de Obras (SEI nº 6482688 - fl. 62); e
- h) Comprovante de recolhimento do saldo de recursos à União (SEI nº 6482688 - fls. 63)

7.3. Em relação aos aspectos financeiros, toda a documentação enviada pela Prefeitura de Rio Verde/GO foi analisada de forma criteriosa pela equipe da Coordenação-Geral de Infraestrutura Aeronáutica Civil e apresenta os elementos mínimos necessários para indicar que a execução financeira seguiu todas as recomendações exaradas nas cláusulas do Termo de Compromisso, indicando que a gestão da equipe do compromissário prezou pela lisura e eficiência buscada na celebração deste tipo de instrumento.

7.4. Os boletins de medição indicam itens compatíveis com o plano de trabalho, e a quitação financeira demonstrada pelas notas fiscais demonstra aderência aos extratos bancários apresentados. Os valores de saldos residuais não utilizados e de aplicação financeira encontram respaldo na documentação física e em confirmação pela área financeira do Ministério da Infraestrutura.

7.5. Assim, o objeto do Termo de Compromisso foi integralmente realizado e está comprovado. O Compromissário está tomando todas as providências para a publicação da operacionalidade do equipamento na AISWEB, conforme o processo no SysAGA nº 67612.901531_2022.

8. DOCUMENTOS RELACIONADOS

8.1. Esta Nota é composta pelos seguintes documentos apensados ao processo:

- Termo de Compromisso nº 02/2020 (SEI nº 2466938);
- 1º Termo Aditivo ao TC nº 02/2020 (SEI nº 3885824);
- 2º Termo Aditivo ao TC nº 02/2020 (SEI nº 4790607);
- Relatório de Visita Técnica (SEI nº 4733884) e anexo Relatório Fotográfico (SEI nº 4734198);
- Ofício nº 404/2022/DINV/SAC (SEI nº 6249779); e
- Ofício nº 151/2022/SMDEST (SEI nº 6482688).

9. CONCLUSÃO

9.1. Tendo-se comprovado física e financeiramente a conclusão do objeto, só cabe a esta área técnica emitir parecer favorável à **APROVAÇÃO de Prestação de Contas Final e recomendar o encerramento deste instrumento**, com envio dos eventos de Comprovação e Aprovação para o SIAFI.

9.2. Assim, de acordo quanto aos aspectos técnicos e administrativos, proceda-se encaminhamento à Diretoria deste DINV para deliberação e medidas subsequentes.

<assinado eletronicamente>
RICARDO JOSÉ DA ROSA RODRIGUES
Engenheiro de Infraestrutura Aeronáutica
CGNAV/DINV/SAC

EVENTO DE CONCLUSÃO E ENCERRAMENTO DO PROCESSO

Destarte, com base nos atestes físicos e financeiros apresentados pelo Compromissário e aprovação pela equipe técnica deste Concedente, ratifico que o exposto neste Parecer é suficiente e declaro pelo regular cumprimento desse instrumento com APROVAÇÃO da Prestação de Contas final e encaminhamento para a CONCLUSÃO do Termo de Compromisso nº 02/2020, e envio destas informações ao SIAFI.

Dessa forma, valida-se a aprovação da prestação de contas e encerra-se o Termo de Compromisso nº 02/2020 do Aeroporto General Leite de Castro (SWLC) – no município de Rio Verde/GO.

Encaminhe-se Ofício ao Compromissário, informando da aprovação e subseqüente conclusão do processo.

Encaminhe-se ao GAB/SAC para ciência do feito.

<assinado eletronicamente>

EDUARDO HENN BERNARDI

Diretor Substituto

DINV/SAC/MPOR



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo José Da Rosa Rodrigues, Engenheiro de Infraestrutura Aeronáutica (a)**, em 13/02/2023, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Henn Bernardi, Diretor Substituto**, em 13/02/2023, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6796061** e o código CRC **03619AE2**.



Referência: Processo nº 50000.052483/2019-14



SEI nº 6796061

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

software microsoft na modalidade eas por 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogados por 12 meses até o limite de 48 meses, conforme descrito na arquitetura tecnológica, a ser especificado neste instrumento, para atendimento às necessidades da instituição, nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 28/09/2023 a 28/09/2026. Valor Total: R\$ 14.328.518,88. Data de Assinatura: 27/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 27/09/2023).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2023 - UASG 114601

Nº Processo: 3604.566/2325. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de mão de obra para o cargo de Secretária Executiva Bilingue e Técnico em Secretariado.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 28/09/2023 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 - Castelo, Castelo - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/114601-5-00103-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 28/09/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

FELIPE CARNEIRO WANDERLEY
Pregoeiro

(SIASgnet - 26/09/2023) 114629-11301-2023NE800001

ESCOLA NACIONAL DE CIÊNCIAS ESTATÍSTICAS

AVISO
REGISTRO DE DIPLOMAS

Escola Nacional de Ciências Estatísticas - ENCE
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
CNPJ 33.787.094/0001-40

Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados vinte e dois diplomas, no período de 15/05/2023 a 15/08/2023, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas:

- Curso de Graduação
Livro 2 - 1 diploma:
1. Registro nº 1.730 - fl. 132,
Curso de Mestrado
Livro 1 - 17 diplomas
1. Registro nº 104437 - fl. 68,
2. Registro nº 104438 - fl. 57,
3. Registro nº 104439 - fl. 67v,
4. Registro nº 104440 - fl. 67,
5. Registro nº 104447 - fl. 68v,
6. Registro nº 104448 - fl. 20,
7. Registro nº 105200 - fl. 69,
8. Registro nº 105201 - fl. 65v,
9. Registro nº 105202 - fl. 58v,
10. Registro nº 105203 - fl. 67v,
11. Registro nº 105204 - fl. 57v,
12. Registro nº 105205 - fl. 68v,
13. Registro nº 105225 - fl. 67,
14. Registro nº 105226 - fl. 61,
15. Registro nº 105227 - fl. 68v,
16. Registro nº 105663 - fl. 63,
17. Registro nº 105791 - fl. 61,
Curso de Doutorado
Livro 1 - 4 diplomas
1. Registro nº 104441 - fl. 06v,
2. Registro nº 105206 - fl. 06v,
3. Registro nº 105207 - fl. 05v,
4. Registro nº 105208 - fl. 07.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço <http://ence.ibge.gov.br>.

Rio de Janeiro, RJ 25 de setembro de 2023
MAYSA SACRAMENTO DE MAGALHÃES
Coordenadora Geral

UNIDADE ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2023 - UASG 114614

Número do Contrato: 15/2022.

Nº Processo: 20874.000194/2022-09.

Pregão. Nº 11/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM PERNAMBUCO. Contratado: 19.232.342/0001-65 - PROACAO SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo da vigência do contrato nº 15/2022, por 12 (doze) meses, de 22/08/2023 a 21/08/2024 e repactuação do valor anual para R\$ 228.847,68 (duzentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).. Vigência: 22/08/2023 a 19/09/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 214.321,25. Data de Assinatura: 21/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 21/08/2023).

UNIDADE ESTADUAL EM RORAIMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2023 - UASG 114605

Número do Contrato: 4/2019.

Nº Processo: 68588.000132/2018-91.

Pregão. Nº 3/2019. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM RORAIMA. Contratado: 19.152.814/0001-70 - NACIONAL SERVICOS INTEGRADOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato 4/2019, referente ao serviço de portaria da superintendência estadual do ibge em roraima, por mais 12 meses. Vigência: 23/08/2023 a 22/08/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 153.714,72. Data de Assinatura: 22/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 22/08/2023).

UNIDADE ESTADUAL EM SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 34/2022 - UASG 114624

Número do Contrato: 34/2022.

Nº Processo: 20857.000428/2022-24.

Pregão. Nº 10/2022. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SANTA CATARINA. Contratado: 03.360.551/0001-54 - INTERSEPT TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por escopo realizar a prorrogação de vigência do pacto firmado, nos termos do disposto do art. 57, inciso ii, da lei nº 8.666/93 (e alterações posteriores), em concomitância com a cláusula segunda daquele instrumento, pelo período de 19/09/2023 a 19/09/2024.. Vigência: 19/09/2023 a 19/09/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 61.909,20. Data de Assinatura: 23/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 23/08/2023).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2023 - UASG 114624

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 20857.000075/2021-52.

Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE EM SANTA CATARINA. Contratado: 06.059.231/0001-57 - PARANA LIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto a recomposição do saldo do termo de contrato n. 06/2021, tendo em vista a manutenção do objeto na fase 01, conforme item 1 do termo de referência.. Vigência: 24/11/2021 a 24/05/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 205.737,50. Data de Assinatura: 08/08/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 08/08/2023).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 08/2018 - Aeroporto de Fernando de Noronha/PE (SBFN); PROCESSO: 50000.035408/2017-27; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Fernandha Batista Lafayette - CPF nº 014.***.***-70, pela Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco (Compromissário).

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 02/2017 - Aeroporto de Maringá/PR (SBMG); PROCESSO: 00055.001641/2016-11; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Ulisses de Jesus Maia Kotsifas - CPF nº 660.***.***-78, pela Prefeitura de Maringá/PR (Compromissário).

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 02/2020 - Aeroporto de Rio Verde/GO (SWLC); PROCESSO: 50000.052483/2019-14; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Paulo Faria do Vale - CPF nº 321.***.***-00, pela Prefeitura de Rio Verde/GO (Compromissário).

EXTRATO DE ENCERRAMENTO

ESPÉCIE: Encerramento de Termo de Compromisso; OBJETO: Encerramento do Termo de Compromisso nº 03/2019 - Aeroporto Regional de Valença/BA (SNBV); PROCESSO: 50000.019123/2019-19; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcântara Noman - CPF nº 814.***.***-91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Marcus Benício Foltz Cavalcanti - CPF nº 178.***.***-87, pela Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia (Compromissário).

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos dos arts. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as tentativas de intimação pela via postal, fica a interessada PULVERIZA AVIACAO AGRICOLA LTDA - ME, CNPJ nº 05.910.529/0001-66, comunicada da decisão de primeira instância prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Gestão de Processos Administrativos Sancionadores - COJUG/GTAG, que decidiu que o processo seja arquivado, de acordo com o art. 33, inciso I, da Resolução ANAC nº 472, de 06 de junho de 2018, face à ausência de elementos probatórios suficientes para a caracterização da infração. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00068.000256/2022-56; Auto de Infração (AI) nº 001547.1/2022; Unidade Emissora NURAC POA (SFI); Capitação correspondente a Item 43.3 do(a) RBAC 43 de 08/03/2013 c/c Alinea n do inciso II do artigo 302 do(a) Lei 7565 de 19/12/1986. AVISO: Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que tiverem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço <https://www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei> .

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por serem frustradas as intimações pela via postal, fica o interessado Sr. SERGIO LUIZ FIGUEIREDO FILHO, CPF nº ***.117.528-**, comunicado da decisão proferida em primeira instância administrativa prolatada pela Coordenadoria de Julgamento e Demandas Externas - Autos/CJDE/SPL, que decidiu: a) Aplicar sanção administrativa de multa considerando o valor mínimo, de ementa FDI, do Anexo I da Res. ANAC 25/2008, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), para conduta enquadrada no artigo 299, inciso V, da Lei 7.565/1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica), tendo em vista a ocorrência, com atenuante, de infração relacionada ao fornecimento de dados e informações inexatas presente em FAP eletrônica apresentada; b) Acumular sanção restritiva de direitos, na forma de suspensão, pelo período de 40 (quarenta) dias, já considerando a circunstância atenuante e tendo em vista a metodologia do Art. 37 da Res. ANAC 472/2018, de habilitações averbadas e as que venham, até a data de trânsito em julgado do processo, a serem averbadas às licenças de piloto de que o infrator é titular. O início da suspensão se dará após o trânsito em julgado do processo administrativo sancionador; c) Acumular sanção restritiva de direitos, na forma de cassação do certificado de examinador credenciado junto à ANAC. A cassação se dará após o trânsito em julgado do processo administrativo sancionador. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00065.030291/2023-19; Auto de Infração nº 002001.1/2023; Unidade Emissora CMCP; Capitação correspondente a Inciso V do artigo 299 do(a) Lei 7565 de 19/12/1986; Unidade de Julgamento Autos/CJDE/SPL; Processo SIGEC (Multa) 677352234; Valor R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). O infrator dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para efetuar o pagamento do débito por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU (disponível para emissão no endereço eletrônico www.anac.gov.br/gru.asp). Ao acessar o referido endereço eletrônico, na escolha "área de interesse", selecione a opção "emitir multas", inserindo na chave "Nº Processo" o número da multa aplicada (processo SIGEC, indicado acima) ou, na chave "CPF/CNPJ", informar os dados do devedor (esta opção permite visualizar todas as multas aplicadas em desfavor do interessado ainda pendentes de pagamento). Destaca-se que o valor de multa arbitrado está sujeito à incidência da taxa SELIC desde a data da decisão de primeira instância e à incidência de multa de mora a partir do dia seguinte à data de vencimento. O interessado poderá recorrer da decisão no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência, hipótese em que deverá endereçar o requerimento à Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância - ASJIN. O recurso não terá efeito suspensivo e poderá implicar o agravamento da penalidade. (Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018). Para interposição utilize o Protocolo Eletrônico. As penalidades de SUSPENSÃO e CASSAÇÃO terão data de início de cumprimento publicada em Portaria no Diário Oficial da União. Acesse

